



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO N.º 94, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

**PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 515.392,00 (Quinhentos e quinze mil, trezentos e noventa e dois reais.) de acordo com o inciso II § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
10.01.10.301.504.1.013	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 265.392,00
<b>11 FMAS - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>11.01 FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>			
11.01.08.122.505.2.112	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 250.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 515.392,00

**Art. 2º** Para dar cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 265.392,00 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais) procedente de Transferência de recursos do SUS provenientes do governo federal - repasse bloco estruturação. Fonte de recursos 1601/0000 R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) referente programação 500570720240002 estruturação rede de serviços suas, emenda parlamentar. Fonte de recursos 1660/3110.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 17 de julho de 2024.

Naviraí - MS, 17 de julho de 2024.

RHAIZA REJANE  
NEME DE  
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA  
REJANE NEME DE MATOS:01749184109  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=22428026000178,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=RHAIZA REJANE NEME DE  
MATOS:01749184109

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

CPF nº 017.491.841-09

Prefeita

